



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 295/2026/SA de 31.08.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

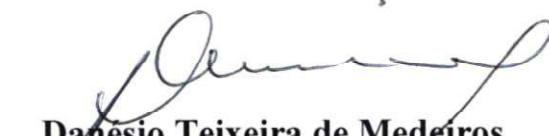
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Heloisa Helena Soller da Silva**, matrícula nº 332, assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Período aquisitivo: 01.04.2024 a 31.03.2025

Período concessivo: 14.09.2026 a 18.09.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".